

CEP/IFES

Como submeter um projeto ao CEP/IFES?



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo
Campus Serra

Você sabia que todas as pesquisas no âmbito do Ifes envolvendo seres humanos, material biológico, genética humana, povos indígenas, novos fármacos, medicamentos, vacinas e testes diagnósticos devem ser submetidas, antes do início da pesquisa, ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/Ifes?

Não? Então fique atento! Qualquer pesquisa que aborde pessoas e solicite, por exemplo, “qual a sua idade?”, deve ser submetida ao CEP/Ifes.

Por esta razão, a Coordenadoria de Pesquisa do Campus Serra preparou este documento para informar e enfatizar a necessidade de submissão dos projetos de pesquisa que se enquadrem nos critérios do CEP/Ifes. Assim, pesquisadores (orientadores e alunos) estarão resguardados quanto à ética em pesquisa de seus trabalhos.

A princípio, todos os tipos de trabalhos que se enquadrem nos critérios do CEP/Ifes (projetos de pesquisa em qualquer nível: médio, superior, pós-graduação, bem como trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado, teses de doutorado) precisam ser aprovados pelo conselho de ética

COMO FAZER PARA SUBMETER O PROJETO AO CEP/IFES?

As orientações básicas podem ser obtidas na página do próprio CEP em <http://cep.ifes.edu.br/>

Em resumo, o proponente da pesquisa deve seguir os seguintes procedimentos:

- Formatar, junto ao seu orientador, um projeto de pesquisa e os instrumentos de pesquisa que serão utilizados;
- Os projetos de pesquisa devem ser protocolados, exclusivamente, na Plataforma Brasil, no endereço eletrônico <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/>
- Caso o usuário tenha dúvidas, a **plataforma Brasil** possui diversos manuais que podem ser acessado;

Realizar o cadastro do seu usuário (caso não tenha);

Cadastrar o projeto na plataforma. Veja os detalhes em: <http://cep.ifes.edu.br/Ler.aspx?t=Pagina&Pag=288>

- Após o cadastro, será gerada uma folha de rosto que deve ser impressa, assinada e datada pelo proponente da pesquisa;
- Enviar esta folha de rosto, juntamente com a cópia do projeto e os instrumentos de pesquisa para o Diretor Geral do Campus a fim de que ele autorize a pesquisa no campus;
- Uma vez autorizado, o Diretor deverá assinar e datar a folha de rosto;
- O proponente da pesquisa deve escanear a folha de rosto e anexá-la na plataforma Brasil;
- O projeto será encaminhando automaticamente para um ou mais membros do Colegiado do CEP e/ou consultor ad hoc e posteriormente avaliado pelo colegiado. Segundo os critérios estabelecidos pela Norma Operacional 001/2013 do CNS, o CEP dispõe de pelo menos 30 dias, após a aceitação da documentação apresentada, para emissão do parecer;
- As avaliações dos projetos são realizadas de acordo com o calendário de reuniões do CEP; Uma vez que o projeto for aprovado pelo CEP/ Ifes o proponente pode iniciar sua pesquisa.

QUANTO OCORREM AS REUNIÕES?

O calendário de reuniões também está disponível em:
<http://cep.ifes.edu.br/Ler.aspx?t=Pagina&Pag=254>

| CEP/IFES - Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos | | |
|---|---------|--------------|
| REUNIÃO 2016 | DATA | HORÁRIO |
| 1ª reunião ordinária | 15/2/16 | 10 às 16:00h |
| 2ª reunião ordinária | 7/3/16 | 10 às 16:00h |
| 3ª reunião ordinária | 6/4/16 | 10 às 16:00h |
| 4ª reunião ordinária | 5/5/16 | 10 às 16:00h |
| 5ª reunião ordinária | 3/6/16 | 10 às 16:00h |
| 6ª reunião ordinária | 4/7/16 | 10 às 16:00h |
| 7ª reunião ordinária | 2/8/16 | 10 às 16:00h |
| 8ª reunião ordinária | 6/9/16 | 10 às 16:00h |
| 9ª reunião ordinária | 5/10/16 | 10 às 16:00h |
| 10ª reunião ordinária | 8/11/16 | 10 às 16:00h |
| 11ª reunião ordinária | 9/12/16 | 10 às 16:00h |

QUAIS AS DIRETRIZES E NORMAS QUE DEVEM SER OBSERVADAS?

As diretrizes e normas também podem ser acessadas em:
<http://cep.ifes.edu.br/Ler.aspx?t=Pagina&Pag=253>

- Resolução 466/2012 - Diretrizes e Normas Regulamentares de Pesquisas envolvendo Seres Humanos;
- Resolução 441/2011 - Armazenamento ou Uso Material Biológico Humano Armazenado;
- Resolução 370/2007 - Credenciamento e registro dos CEPs;
- Resolução 346/2005 - Projetos Multicêntricos;
- Resolução 340/2004 - Genética Humana;
- Resolução 304/2000 - Povos Indígenas;
- Resolução 251/1997 - Novos fármacos, medicamentos, vacinas e testes diagnósticos;
- Norma Operacional 001-2012 - fluxo e tramitação de projetos;
- Norma Operacional 001-2013 - organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP;

- Carta circular nº 025-2013 - Idade mínima para cadastramento na Plataforma Brasil;
- Circular nº 039/2011 - Uso de dados de prontuários para fins de pesquisa;
- Carta circular 003/2011 - Rubrica páginas TCLE;
- Carta 2012/2010 - Proponente e co-participante.

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Elaboração:

Gilmar Luiz Vassoler (Coordenador de Pesquisa do Ifes campus Serra)

Revisão:

Diego do Nascimento Rodrigues Flores (Secretário Executivo)

Karin Satie Komati (Diretora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do ifes Campus Serra)

Layout e diagramação

Thiago Sales do E. Santo (Estagiário – CSE – Campus Serra)

Juciéli Alves da Costa (CSE – Campus Serra)